

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 476 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a previsão legal expressa no artigo 53 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando n. 31/2019/CPL;

CONSIDERNADO o Processo Licitatório n.018/2019 – venda do veículo oficial Coren-móvel, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Leilão do Coren-MS:

- Dr. Douglas da Costa Cardoso (Leiloeiro);
- Sr. Éder Ribeiro (Equipe de apoio) e;
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Equipe de apoio).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978